

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 057/2025

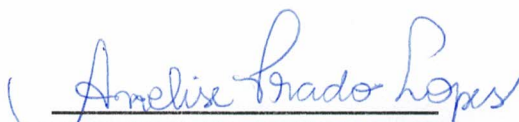
Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento esta Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação de página ativa da PREFEITURA MUNICIPAL nas redes sociais (Facebook e Instagram) objetivando informar a comunidade de forma gratuita, mais abrangente e eficaz a respeito de diversos assuntos de interesse público, visto que praticamente toda a população tem acesso a mesma.

JUSTIFICATIVA: Promover o conhecimento de forma mais clara e facilitada da população a respeito dos acontecimentos da prefeitura, bem como dos serviços acessíveis a mesma (ex: licitações, calendário de consultas médicas e lixo, conquistas do município, atividades disponíveis no esporte e CRAS, publicações legais; eventos).

O fato de já haver um servidor designado a uma função relativa otimiza a concretização dessa indicação.

Sala de Sessões, 12 de março de 2025.


ANELISE PRADO LOPES
Vereadora